



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Lei nº 662/2006, de 06 de março de 2006.

“Autoriza pagamento de ajuda de custo a Técnicas de Higiene Dental para custeio de despesas durante curso em Araguaína.”

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo as Técnicas de Higiene Dental – THD, no valor mensal suficiente para custeio de despesas com transportes, alimentação e hospedagem, durante a participação de curso de incentivo à formação das Técnicas de Higiene Dental – THD, em Araguaína /TO, promovido pela Escola Técnica de Saúde do Estado do Tocantins – ETSUS, em convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2006 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos seis dias do mês de março de 2006.


Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal